



DELIBERAÇÃO Nº 043, DE 11 DE MAIO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 297ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.007137/2010-06,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo referida, pertencente ao Departamento de Ciências Jurídicas, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, com respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa, e incluí-la no elenco de disciplinas do 4º (quarto) período da matriz curricular vigente do Curso de Graduação em Hotelaria:

TH 701 (4T – 0P) – Noções de Direito e Legislação em Hotelaria

Pré-requisitos: -

EMENTA: Noções gerais do Direito. Elementos constitutivos da relação jurídica. Negócio jurídico. O Meio Ambiente. As relações de consumo e contratuais de Turismo e Hospedagem. O Turista estrangeiro.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente